



REITORIA: 103, 236, 237, 238, 325, 326, 327, 328, 329, 331, 332, 340, 341, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 375, 380, 381, 382, 383, 386, 387, 388, 389, 390, 393, 397, 398, 399, 400, 401, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 429, 430, 431, 432, 433, 464, 467 e 469.

PROGESP: 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58 e 59.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 103/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006623/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CLAUDETE BARBOSA RUSCHIVAL, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **13/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

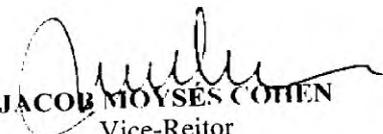
I - C O N C E D E R à servidora **CLAUDETE BARBOSA RUSCHIVAL**, matrícula SIAPE n.º 2211921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/03/2014 a 20/03/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/03/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 236/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083191/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor TOMAS HRBEK, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **04/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **TOMAS HRBEK**, matrícula SIAPE n.º 1808205, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/08/2010 a 02/10/2012**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/10/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 237/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083193/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor TOMAS HRBEK, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **04/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

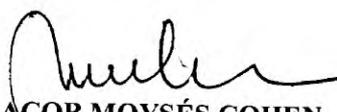
I - C O N C E D E R ao servidor **TOMAS HRBEK**, matrícula SIAPE n.º 1808205, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2012 a 02/10/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/10/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 238/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083197/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor TOMAS HRBEK, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **04/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **TOMAS HRBEK**, matrícula SIAPE n.º 1808205, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2014 a 02/10/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **02/10/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/10/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 325/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002988/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor DENILSON DA SILVA BORGES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **20/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **DENILSON DA SILVA BORGES**, matrícula SIAPE n.º 1266076, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em Regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/10/2016 a 07/10/2018**.

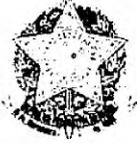
II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **07/10/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 326/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006553/2018, protocolado em 17/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CLEOPATRA MEDINA NORONHA AREOSA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **26/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **CLEOPATRA MEDINA NORONHA AREOSA**, matrícula SIAPE n.º 2466967, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2010 a 02/10/2012**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/10/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 327/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083702/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ELISA BROSINA DE LEON, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ELISA BROSINA DE LEON**, matrícula SIAPE n.º 2000130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2017 a 22/02/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **22/02/2019**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/02/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 328/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083947/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor SANDERSON FRANCISCO FERNANDES PEREIRA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **20/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor SANDERSON FRANCISCO FERNANDES PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1168908, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em Regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/04/2016 a 27/04/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 329/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006307/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora REGINA LUCIA DE SOUZA VASCONCELLOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **21/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **REGINA LUCIA DE SOUZA VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 1074723, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/08/2016 a 22/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **22/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 331/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006646/2018, protocolado em 20/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora GUILHERMINA DE MELO TERRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **21/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a servidora **GUILHERMINA DE MELO TERRA**, matrícula SIAPE n.º 3299403, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/12/2016 a 23/12/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **23/12/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 332/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006602/2018, protocolado em 18/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **20/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **WAGNER BARROS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1783977, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/12/2016 a 09/12/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/12/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0340/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051830/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da promoção funcional da servidora GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 03/12/2018 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 07/12/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 03/01/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2557330, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/05/2013 a 15/05/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/05/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0341/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051827/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UAFM, em reunião extraordinária realizada no dia **07/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2557330, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/05/2015 a 15/05/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **15/05/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/05/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 365/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006633/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA JATOBA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **19/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

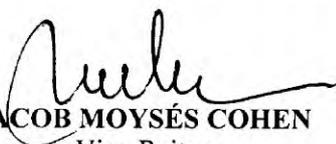
I - C O N C E D E R a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA JATOBA**, matrícula SIAPE n.º 0401148, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/05/2014 a 18/05/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/05/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 366/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006630/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA JATOBA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **19/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA JATOBA**, matrícula SIAPE n.º 0401148, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/05/2016 a 18/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 367/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083819/2018, protocolado em 20/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor LINO JOAO DE OLIVEIRA NEVES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **20/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **LINO JOAO DE OLIVEIRA NEVES**, matrícula SIAPE n.º 0401668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/04/2004 a 21/04/2006**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/04/2006**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 368/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083820/2018, protocolado em 20/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor LINO JOAO DE OLIVEIRA NEVES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **20/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

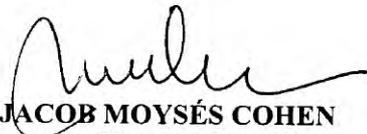
I - C O N C E D E R ao servidor **LINO JOAO DE OLIVEIRA NEVES**, matrícula SIAPE n.º 0401668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/04/2006 a 21/04/2008**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/04/2008**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA N° 369/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083824/2018, protocolado em 20/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor LINO JOAO DE OLIVEIRA NEVES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **20/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n° 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n° 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n° 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **LINO JOAO DE OLIVEIRA NEVES**, matrícula SIAPE n.º 0401668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/04/2008 a 21/04/2010**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/04/2010**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 370/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.049412/2018, protocolado em 14/06/2018, que trata da progressão funcional do servidor MICHEL JUSTAMAND, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em **29/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor MICHEL JUSTAMAND, matrícula SIAPE n.º 1721013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/08/2009 a 07/09/2011**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/09/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 371/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.049412/2018, protocolado em 14/06/2018, que trata da progressão funcional do servidor MICHEL JUSTAMAND, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em **29/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

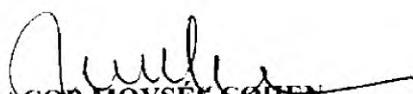
I - C O N C E D E R ao servidor **MICHEL JUSTAMAND**, matrícula SIAPE n.º 1721013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/09/2011 a 07/09/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/09/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIANº 372/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.049412/2018, protocolado em 14/06/2018, que trata da progressão funcional do servidor MICHEL JUSTAMAND, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em **29/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **MICHEL JUSTAMAND**, matrícula SIAPE n.º 1721013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/09/2013 a 05/01/2016**.

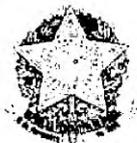
II - ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - ESTABELECE R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/01/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 373/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.049412/2018, protocolado em 14/06/2018, que trata da promoção funcional do servidor MICHEL JUSTAMAND, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 14/12/2018 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura em 21/12/2018, e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em **29/10/2018**;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

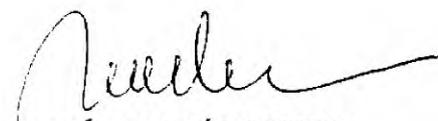
I - C O N C E D E R ao servidor MICHEL JUSTAMAND, matrícula SIAPE n.º 1721013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/01/2016 a 07/06/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir de **07/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de janeiro de 2019.


JACÓB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N° 0375/2019

*Autoriza a concessão da licença
capacitação da servidora Daniele
Souza de Abreu*

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.006787/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Daniele Souza de Abreu,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **DANIELE SOUZA DE ABREU**, lotada na Chefia de Gabinete, para realizar os cursos de Direito Administrativo no Prime Cursos e de Libras no Instituto Nacional de Ensino à Distância, referente ao quinquênio de 06/03/2014 a 06/03/2019, **no período 07/03 a 07/06/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro
de 2019

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 380/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083941/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor YURI EXPOSITO NICOT, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas-ICE, em reunião ordinária realizada no dia **20/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **YURI EXPOSITO NICOT**, matrícula SIAPE n.º 1842031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em Regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/01/2015 a 31/01/2017**.

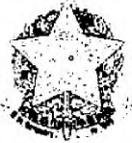
II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **31/01/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 381/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006456/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ROSANA PIMENTEL CORREIA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia **13/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ROSANA PIMENTEL CORREIA**, matrícula SIAPE n.º 2557804, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em Regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/02/2011 a 16/02/2013**.

II - E N Q U A D R A R a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/02/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 382/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006457/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ROSANA PIMENTEL CORREIA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia **13/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ROSANA PIMENTEL CORREIA**, matrícula SIAPE n.º 2557804, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em Regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/02/2013 a 16/02/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/02/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 383/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006423/2018, protocolado em 11/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor JOSE MARIO SILVA DE OLIVEIRA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 11/12/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 18/12/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 27/12/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JOSE MARIO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2996115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2015 a 25/11/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **25/11/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 386/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006806/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS /UFAM, em reunião realizada no dia 05/10/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1171115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/02/2001 a 16/02/2003**.

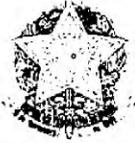
II - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/02/2003**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 387/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006807/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS /UFAM, em reunião realizada no dia **05/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1171115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/02/2003 a 16/02/2005**.

II - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica n.º 2256/2018-MP.

IV - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/02/2005**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 388/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006805/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS /UFAM, em reunião realizada no dia 05/10/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

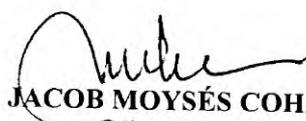
I - C O N C E D E R ao servidor LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1171115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 16/02/2005 a 16/02/2007.

II - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 16/02/2007.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 389/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 26/12/2018 sob o n.º de Processo 23105.018311/2018;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **PAULO FERNANDES CAVALCANTE JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1274437, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Engenharia de Segurança do Trabalho, pela Universidade do Amazonas, em 30/06/2010.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **26/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2019.


JAGOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 390/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 0272/2019-GR, datada de 24/01/2019, publicada no Boletim da UFAM em 29/01/2019, em que não considerou o último requisito estabelecido em Lei que concedeu a última Promoção para a Classe D de Associado e a partir dele conta-se um novo interstício,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0272/2019, do dia 24/1/2019, que concedeu a servidora **MARTA DE FARIA E CUNHA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1168904, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/12/2015 a 20/12/2017**.

Onde se lê:

I – CONCEDER... referente ao interstício de **20/12/2015 a 20/12/2017**.

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **20/12/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/12/2017**.

Leia-se:

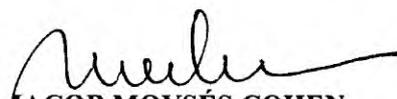
I – CONCEDER... referente ao interstício de **13/04/2016 a 13/04/2018**.

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0393/2019

*Designa como coordenador e vice-coordenador
pró-tempore os servidores Fernando Scheibe e
Francisca Jane Vieira Jatobá para o Curso de Letras.*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.052169/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R pró-tempore o servidor **FERNANDO SCHEIBE**, para a condição de Coordenador do Curso de Letras – Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Letras.

Art. 2º – D E S I G N A R pró-tempore a servidora **FRANCISCA JANE VIEIRA JATOBÁ**, para a condição de Vice-Coordenador do Curso de Letras – Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Letras

Art. 3º – D E T E R M I N A R que seja realizada, no prazo de 90 (noventa) dias, a eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Letras – Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Letras.

Esta Portaria terá seus efeitos extintos a partir da assunção da Nova Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Letras – Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Letras.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2019

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 0397/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 080/2016, de 28/12/2016, publicado no DOU em 02/01/2017, destinado ao provimento de cargo isolado de professor Titular-Livre do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargo isolado de professor Titular-Livre do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 2.671 de 19/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para provimento de cargo isolado de professor Titular-Livre do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital 080/2016, de 28/12/2016, publicado no DOU em 02/01/2017, homologado pela Portaria GR n.º 2.671 de 19/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Evandro Luiz Ghedin	FACED	Professor Titular-Livre	0992602

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 11, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, FLAVIO GIOVANNI VIEIRA E SILVA, SIAPE 1562268, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador - Geral, DAS 101.4, da Coordenação - Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados - CGSR, da Diretoria de Programas e Bolsas no País, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000496/2019-16.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 12, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar JOAO FRANCO DA SILVA NETO, SIAPE 184208, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio a Polos - COAP, da Coordenação-Geral de Inovação em Ensino a Distância, da Diretoria de Educação a Distância, conforme processo 23038.016381/2017-73.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, SORAYA MATOS DE VASCONCELOS, SIAPE 1289199, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio a Polos - COAP, da Coordenação-Geral de Inovação em Ensino a Distância, da Diretoria de Educação a Distância, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.019541/2018-17.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar, a pedido, FERNANDO AUGUSTO PIMENTA KREISMANN, SIAPE 1604610, do encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Monitoramento de Resultados - DMR, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, da Diretoria de Relações Internacionais, conforme processo 23038.003835/2017-46.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 15, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, CLARISSA SOARES, SIAPE 1044936, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Monitoramento de Resultados - DMR, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, da Diretoria de Relações Internacionais, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000645/2019-39.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS, para exercer o cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica, junto à Presidência da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar EULER DA CUNHA FONSECA, CPF nº 777.708.895-53, do cargo de Coordenador de Contabilidade e Finanças, junto à Diretoria de Orçamento e Finanças da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01º de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 393 - I - Designar pró-tempore o servidor FERNANDO SCHEIBE, para a condição de Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Letras.

II - Designar pró-tempore a servidora FRANCISCA JANE VIEIRA JATOBÁ, para a condição de Vice-Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Letras.

Nº 397 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para provimento de cargo isolado de professor Titular-Livre do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital 080/2016, de 28/12/2016, publicado no DOU em 02/01/2017, homologado pela Portaria GR nº 2.671 de 19/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Lvandro Luiz Ghedin	FACED	Professor Titular-Livre	0992602

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 408 - Nomear a servidora VANUSA BEZERRA PACHÊCO, matrícula SIAPE nº 1551957, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-03, de Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor JOSEMAR GURGEL DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0387992, e as férias da substituta legal, a servidora TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO, matrícula SIAPE nº 2307682, no período de 02/01/2019 a 22/01/2019.

Nº 409 - Designar o servidor FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA, matrícula SIAPE nº 2206715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, junto a FCA/UFAM, a partir de 05/03/2019, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 410 - I - Nomear o servidor DIRCEU BENEDICTO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0399825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto temporário do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de 27/12/2018 a 09/01/2019.

II - Nomear o servidor JECONIAS CÂMARA, matrícula SIAPE nº 0400538, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto temporário do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de 10/01/2019 a 10/02/2019.

III - Nomear a servidora MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0399508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de 16/01/2019 a 10/02/2019.

Nº 411 - Designar a servidora VERA LÚCIA IMBIRIBA BENTES, matrícula SIAPE nº 1544764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pró tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências: Biologia e Química do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, convalidando os atos praticados na função no período de 23/01/2019 a 05/04/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/2017, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a seguinte cessão do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação:
Servidor: Carlos Roberto Pio da Costa Filho
SIAPE: 1161686

Para: Ministério da Economia
Função/cargo: Assessor Especial da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (Código DAS 102.5)
Ónus: Órgão cedente (art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990)
Processo: 23106.000542/2019-18

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Fundação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.006178/2019-08, resolve:

Nº 162 - Exonerar, a pedido, a partir de 7/2/2019, o servidor André Luiz Teixeira Reis do cargo de Decano de Assuntos Comunitários (CD-02).

Nº 163 - Nomear, a partir de 7/2/2019, o servidor Ileno Izidio da Costa para exercer o cargo de Decano de Assuntos Comunitários (CD-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.003261/2019-17, resolve:

Nº 164 - Dispensar, a partir de 1/2/2019, a servidora Eileen Pfeiffer Flores da função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Psicologia (FG-02).

Nº 165 - Designar, a partir de 1/2/2019, a servidora Gabriela Sousa de Melo Mieto para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Psicologia (FG-02).





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A G R N° 0398/2019

*Autoriza a concessão da licença
capacitação do servidor Raimundo
Gerson Luzeiro Cardoso*

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.083524/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Raimundo Gerson Luzeiro Cardoso,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor **RAIMUNDO GERSON LUZEIRO CARDOSO**, lotado no INC/Benjamin Constant, para realizar o curso *Gestão Educacional, EAD e E-learning – Novos Paradigmas Educacionais*, ofertados pela UNIEDUCAR, referente ao quinquênio de 05/03/2009 a 05/03/2014, **no período 04/02 a 04/05/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2019.

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 0399/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Resolução n° 021/2014-CONSAD, anexo I;

CONSIDERANDO o afastamento de um dos servidores que compõe a Comissão de Avaliação em estágio probatório, por três anos.

R E S O L V E:

A L T E R A R os termos da Portaria GR n° 1491/2017, datada de 10 de julho de 2017, que homologou os nomes da chefia e dos servidores para compor a Comissão de Avaliação e Tutor da servidora **NÁDIA CORDEIRO MARÃES** em Estágio Probatório.

Onde se lê:

Servidora em Estágio Probatório:	Nádia Cordeiro Marães
Chefia Imediata:	Carlos Moisés Medeiros
Tutor/Avaliador:	Jackeline Oliveira Silva
Setor:	Ouvidoria Geral

Leia-se:

Servidora em Estágio Probatório:	Nádia Cordeiro Marães
Chefia Imediata:	Carlos Moisés Medeiros
Tutor/Avaliador:	Clarice Maria Ramalho Xavier
Setor:	Ouvidoria Geral

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A GR N° 0400/2019

Institui banca examinadora de concurso público para a carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 097/2018, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de dezembro de 2018, bem como a 1ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2019, a 3ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de janeiro de 2019, e a 4ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.052134/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

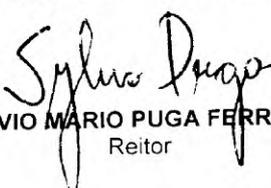
R E S O L V E:

Art. 1º – INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 097/2018, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

2º – ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



ANEXO DA PORTARIA GR Nº 0400/2019

Banca do Edital nº 097/2018
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Geografia Física/Climatologia, com ênfase no ensino

Titulares:

Prof. Dr. Antônio Fábio Sabbá Guimarães Vieira – Presidente – UFAM
Prof. Dr. José Alberto Lima de Carvalho – Membro – UFAM
Prof. Dr. Valdir Soares de Andrade Filho – Membro – UEA

Suplentes:

Profa. Dra. Adorea Rebello da Cunha Albuquerque – Suplente – UFAM
Profa. Dra. Neliane de Sousa Alves – Suplente – UEA
Profa. Dra. Mircia Ribeiro Fortes – Suplente – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N° 0401/2019

Institui banca examinadora de concurso público para a carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 097/2018, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de dezembro de 2018, bem como a 1ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2019, a 3ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de janeiro de 2019, e a 4ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.000039/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

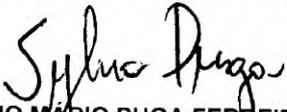
R E S O L V E:

Art. 1º – I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 097/2018, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

2º – E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de fevereiro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

ANEXO DA PORTARIA GR N° 0401/2019

Banca do Edital n° 097/2018
Faculdade de Educação – FACED

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Política Educacional

Titulares:

Profa. Dra. Sônia Selene Baçal de Oliveira – Presidente – UFAM

Profa. Dra. Nádia Maciel Falcão – Membro – UFAM

Profa. Dra. Sílvia Cristina Conde Nogueira – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Marinês Viana de Souza – Suplente – UFAM

Profa. Dra. Ronney da Silva Feitoza – Suplente – UFAM

Profa. Dra. Valéria Augusta Cerqueira de Medeiros Weigel – Suplente – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0404/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 04.01.2019, Processo n.º 23105.018390/2019, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor Francisco Reis de Sousa:

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **FRANCISCO REIS DE SOUSA**, matrícula SIAPE N.º 0400511, ocupante do cargo de Recepcionista, Classe C, Nível de capacitação 04, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Ciências do Ambiente - CCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

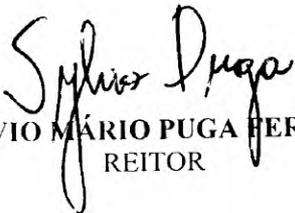
II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo de código 311071 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 116, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23063.003850/2018-66, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora SILVIA AINARA CARDOSO AGIBERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.079.283, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Centro, Campus Valença, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com o objetivo de transferência de conhecimento na área de Gestão da Qualidade e Segurança de Alimentos, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 30, inciso II, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 520 - Dispensar MARTA REGINA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 649553, da função de Chefe do Setor de Biblioteca/Sala de Leitura do Campus Engenho Novo II, código FG-2, a partir de 04 de fevereiro de 2019.
(Ofício nº 006/2019 - CEN2-DG/CEN2/CP/II)

Nº 522 - Designar ANA CLAUDIA DOS SANTOS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1790518, para a função de Chefe do Setor de Biblioteca/Sala de Leitura do Campus Engenho Novo II, código FG-2, a partir de 04 de fevereiro de 2019.
(Ofício nº 008/2019 - CEN2-DG/CEN2/CP/II)

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 544 - Conceder aposentadoria a JAQUELINE LIMA, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265291, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/Especialização, 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000340/2019-88// 0123755.00000172/2019-97.

Nº 545 - Conceder aposentadoria a MARCOS VENICIO NEPOMOCENO DE SOUZA, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 748852, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/Especialização, 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000422/2019-22// 0123755.00000224/2019-17.

Nº 547 - Conceder aposentadoria a DIVA MARIA PIMENTEL DA ROCHA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 2052455, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Mestrado - RSC III, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, fica assegurada a gratificação de 3% (três por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 2340.007352/2018-52 e 0123755.00002835/2018-90.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 536, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Retificar a Portaria nº 532 de 30 de abril de 1998, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 1998, seção 2, página 88, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA ANDRÉU POTTSCH, matrícula SIAPE nº 264867, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 2, onde se lê: combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei 8.112/90, com proventos proporcionais, leia-se: combinado com o artigo 190 da Lei 8.112/90, que transforma os proventos em integrais, de acordo com doença especificada em Lei, a partir de 01 de julho de 2014 e de acordo com Laudo Médico, nº 0.002.822/2019, de 9 de janeiro de 2019. Processo nº 23040.007389/2018-81 e 0123755.00002859/2018-95.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 44, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear EVERTON ROCHA DA SILVEIRA, para o cargo de Coordenador de Administração, junto à Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 45, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar VÂNIA SUZI MARQUES GUEDES LEITE, matrícula 2322806, do cargo de Coordenador de Administração, junto à Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria-SEI nº 38, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 05/02/2019, seção 2, página 22, onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019", leia-se: "Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2019".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 404 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO REIS DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº 0400511, ocupante do cargo de Recepcionista, Classe C, Nível de capacitação 04, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Ciências do Ambiente - CCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
declaraR vago o referido cargo de código 311071 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 405 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº 1168858, ocupante do cargo de Aux. em Administração, Classe C, Nível de capacitação 04, padrão de vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Ciências do Ambiente - CCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
declaraR vago o referido cargo de código 748189 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 406 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO, matrícula SIAPE Nº 0401172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Letras - FLET, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
declaraR vago o referido cargo de código 311626 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 407 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA DERZI, matrícula SIAPE Nº 0399989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
declaraR vago o referido cargo de código 310577 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria Normativa SRH/MPOG n. 7, de 24/8/1999, e o art. 20 da Instrução Normativa SGP/MPDG n. 2, de 12/9/2018, e considerando o constante dos autos do processo nº 23106.003908/2019-19; resolve:

Nº 153 - Alterar o regime de trabalho da servidora Livia Veleda de Sousa e Melo, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Educação a Distância, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, a partir de 1º de março de 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.004188/2019-09, resolve:

Nº 177 - Conceder, a partir de 12/01/2019, pensão a Ludmila Vineka, em razão do falecimento de Antônio de Padua Guerra Vicente, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402263, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. nº 41/2003.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.147189/2018-58, resolve:

Nº 179 - Aposentar Rosiane Dantas Couto Lopes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6417195, no cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Coordenadoria de Atendimento, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 180 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1908/2018, publicado no DOU n. 1-A, seção 2, página 9, de 2/1/2019, que nomeou o candidato Thiago Blanco Vieira para o cargo de Professor Assistente "A", titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 181 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1915/2018, publicado no DOU n. 1-A, seção 2, página 10, de 2/1/2019, que nomeou a candidata Alessandra dos Santos Domingues para o cargo de Professor Assistente "A", titulação de Especialização, nível I, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

ENRIQUE HUELVA UTERNBÄUMEN



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05252019020600023.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0405/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 04.01.2019, Processo n.º 23105.018388/2019, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora Maria do Socorro Aguiar de Sousa:

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* a servidora **MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE SOUSA**, matrícula SIAPE N.º 1168858, ocupante do cargo de Aux. em Administração, Classe C, Nível de capacitação 04, padrão de vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Ciências do Ambiente - CCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

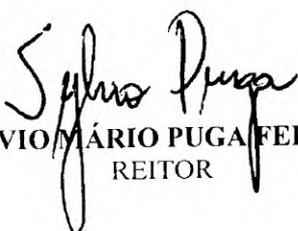
II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2017, de 02/01/2017**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo de código 748189 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 116, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23063.003850/2018-66, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora SILVIA AINARA CARDOSO AGIBERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.079.283, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Centro, Campus Valença, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com o objetivo de transferência de conhecimento na área de Gestão da Qualidade e Segurança de Alimentos, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 30, inciso II, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 520 - Dispensar MARTA REGINA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 649553, da função de Chefe do Setor de Biblioteca/Sala de Leitura do Campus Engenho Novo II, código FG-2, a partir de 04 de fevereiro de 2019.
(Ofício nº 006/2019 - CEN2-DG/CEN2/CP/II)

Nº 522 - Designar ANA CLAUDIA DOS SANTOS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1790518, para a função de Chefe do Setor de Biblioteca/Sala de Leitura do Campus Engenho Novo II, código FG-2, a partir de 04 de fevereiro de 2019.
(Ofício nº 008/2019 - CEN2-DG/CEN2/CP/II)

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 544 - Conceder aposentadoria a JAQUELINE LIMA, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265291, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/Especialização, 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000340/2019-88// 0123755.00000172/2019-97.

Nº 545 - Conceder aposentadoria a MARCOS VENICIO NEPOMOCENO DE SOUZA, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 748852, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/Especialização, 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000422/2019-22// 0123755.00000224/2019-17.

Nº 547 - Conceder aposentadoria a DIVA MARIA PIMENTEL DA ROCHA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 2052455, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Mestrado - RSC III, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, fica assegurada a gratificação de 3 % (três por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 2340.007352/2018-52 e 0123755.00002835/2018-90

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 536, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Retificar a Portaria nº 532 de 30 de abril de 1998, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 1998, seção 2, página 88, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA ANDRÉU POTSCHE, matrícula SIAPE nº 264867, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 2, onde se lê: combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei 8.112/90, com proventos proporcionais, leia-se: combinado com o artigo 190 da Lei 8.112/90, que transforma os proventos em integrais, de acordo com doença especificada em Lei, a partir de 01 de julho de 2014 e de acordo com Laudo Médico, nº 0.002.822/2019, de 9 de janeiro de 2019. Processo nº 23040.007389/2018-81 e 0123755.00002859/2018-95.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 44, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear EVERTON ROCHA DA SILVEIRA, para o cargo de Coordenador de Administração, junto à Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 45, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar VÂNIA SUZI MARQUES GUEDES LEITE, matrícula 2322806, do cargo de Coordenador de Administração, junto à Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria-SEI nº 38, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 05/02/2019, seção 2, página 22, onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019", leia-se: "Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2019".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 404 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO REIS DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº 0400511, ocupante do cargo de Recepcionista, Classe C, Nível de capacitação 04, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Ciências do Ambiente - CCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.
declaraR vago o referido cargo de código 311071 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 405 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº 1168858, ocupante do cargo de Aux. em Administração, Classe C, Nível de capacitação 04, padrão de vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Ciências do Ambiente - CCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.
declaraR vago o referido cargo de código 748189 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 406 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO, matrícula SIAPE Nº 0401172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Letras - FLET, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.
declaraR vago o referido cargo de código 311626 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 407 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA DERZI, matrícula SIAPE Nº 0399989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.
declaraR vago o referido cargo de código 310577 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria Normativa SRH/MPOG n. 7, de 24/8/1999, e o art. 20 da Instrução Normativa SGP/MPDG n. 2, de 12/9/2018, e considerando o constante dos autos do processo nº 23106.003908/2019-19; resolve:

Nº 153 - Alterar o regime de trabalho da servidora Livia Veleda de Sousa e Melo, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Educação a Distância, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, a partir de 1º de março de 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.004188/2019-09, resolve:

Nº 177 - Conceder, a partir de 12/01/2019, pensão a Ludmila Vineka, em razão do falecimento de Antônio de Padua Guerra Vicente, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402263, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. nº 41/2003.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.147189/2018-58, resolve:

Nº 179 - Aposentar Rosiane Dantas Couto Lopes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6417195, no cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Coordenadoria de Atendimento, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 180 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1908/2018, publicado no DOU n. 1-A, seção 2, página 9, de 2/1/2019, que nomeou o candidato Thiago Blanco Vieira para o cargo de Professor Assistente "A", titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 181 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1915/2018, publicado no DOU n. 1-A, seção 2, página 10, de 2/1/2019, que nomeou a candidata Alessandra dos Santos Domingues para o cargo de Professor Assistente "A", titulação de Especialização, nível I, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

ENRIQUE HUELVA UTERNBÄUMEN



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05252019020600023.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0406/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 21.12.2018, Processo n.º 23105.018295/2018, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora Maria Luiza de Carvalho Cruz Cardoso:

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* a servidora **MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO**, matrícula SIAPE N.º 0401172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de letras - FLET, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

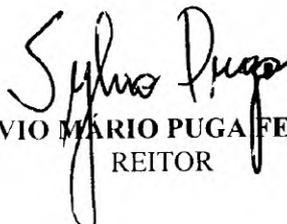
II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo de código 311626 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 REITOR

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 116, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23063.003850/2018-66, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora SILVIA AINARA CARDOSO AGIBERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.079.283, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Centro, Campus Valença, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com o objetivo de transferência de conhecimento na área de Gestão da Qualidade e Segurança de Alimentos, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 30, inciso II, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 520 - Dispensar MARTA REGINA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 649553, da função de Chefe do Setor de Biblioteca/Sala de Leitura do Campus Engenho Novo II, código FG-2, a partir de 04 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 006/2019 - CEN2-DG/CEN2/CP/II)

Nº 522 - Designar ANA CLAUDIA DOS SANTOS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1790518, para a função de Chefe do Setor de Biblioteca/Sala de Leitura do Campus Engenho Novo II, código FG-2, a partir de 04 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 008/2019 - CEN2-DG/CEN2/CP/II)

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 544 - Conceder aposentadoria a JAQUELINE LIMA, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265291, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/Especialização, 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000340/2019-88// 0123755.00000172/2019-97.

Nº 545 - Conceder aposentadoria a MARCOS VENICIO NEPOMOCENO DE SOUZA, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 748852, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/Especialização, 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000422/2019-22// 0123755.00000224/2019-17.

Nº 547 - Conceder aposentadoria a DIVA MARIA PIMENTEL DA ROCHA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 2052455, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Mestrado - RSC III, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, fica assegurada a gratificação de 3% (três por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 2340.007352/2018-52 e 0123755.00002835/2018-90

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 536, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Retificar a Portaria nº 532 de 30 de abril de 1998, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 1998, seção 2, página 88, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA ANDRÉU POTSCHE, matrícula SIAPE nº 264867, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 2, onde se lê: combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei 8.112/90, com proventos proporcionais, leia-se: combinado com o artigo 190 da Lei 8.112/90, que transforma os proventos em integrais, de acordo com doença especificada em Lei, a partir de 01 de julho de 2014 e de acordo com Laudo Médico, nº 0.002.822/2019, de 9 de janeiro de 2019. Processo nº 23040.007389/2018-81 e 0123755.00002859/2018-95.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 44, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear EVERTON ROCHA DA SILVEIRA, para o cargo de Coordenador de Administração, junto à Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 45, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar VÂNIA SUZI MARQUES GUEDES LEITE, matrícula 2322806, do cargo de Coordenador de Administração, junto à Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria-SEI nº 38, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 05/02/2019, seção 2, página 22, onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019", leia-se: "Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2019".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 404 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO REIS DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº 0400511, ocupante do cargo de Recepcionista, Classe C, Nível de capacitação 04, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Ciências do Ambiente - CCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005. declaraR vago o referido cargo de código 311071 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 405 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº 1168858, ocupante do cargo de Aux. em Administração, Classe C, Nível de capacitação 04, padrão de vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Ciências do Ambiente - CCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005. declaraR vago o referido cargo de código 748189 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 406 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO, matrícula SIAPE Nº 0401172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Letras - FLET, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005. declaraR vago o referido cargo de código 311626 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 407 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA DERZI, matrícula SIAPE Nº 0399989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

declarar vago o referido cargo de código 310577 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria Normativa SRH/MPOG n. 7, de 24/8/1999, e o art. 20 da Instrução Normativa SGP/MPDG n. 2, de 12/9/2018, e considerando o constante dos autos do processo nº 23106.003908/2019-19; resolve:

Nº 153 - Alterar o regime de trabalho da servidora Livia Veleda de Sousa e Melo, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Educação a Distância, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, a partir de 1º de março de 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.004188/2019-09, resolve:

Nº 177 - Conceder, a partir de 12/01/2019, pensão a Ludmila Vineka, em razão do falecimento de Antônio de Padua Guerra Vicente, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402263, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. nº 41/2003.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.147189/2018-58, resolve:

Nº 179 - Aposentar Rosiane Dantas Couto Lopes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6417195, no cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Coordenadoria de Atendimento, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 180 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1908/2018, publicado no DOU n. 1-A, seção 2, página 9, de 2/1/2019, que nomeou o candidato Thiago Blanco Vieira para o cargo de Professor Assistente "A", titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 181 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1915/2018, publicado no DOU n. 1-A, seção 2, página 10, de 2/1/2019, que nomeou a candidata Alessandra dos Santos Domingues para o cargo de Professor Assistente "A", titulação de Especialização, nível I, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05252019020600023.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0407/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 30.01.2019, Processo n.º 23105.000182/2019, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora Maria da Conceição de Lima Derzi:

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA DERZI**, matrícula SIAPE N.º 0399989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, em regime Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação -FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

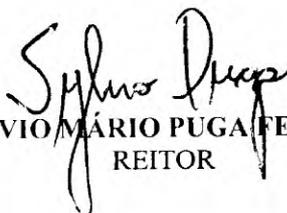
II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo de código 310577 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 REITOR

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 116, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23063.003850/2018-66, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora SILVIA AINARA CARDOSO AGIBERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.079.283, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Centro, Campus Valença, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com o objetivo de transferência de conhecimento na área de Gestão da Qualidade e Segurança de Alimentos, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 30, inciso II, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 520 - Dispensar MARTA REGINA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 649553, da função de Chefe do Setor de Biblioteca/Sala de Leitura do Campus Engenho Novo II, código FG-2, a partir de 04 de fevereiro de 2019.
(Ofício nº 006/2019 - CEN2-DG/CEN2/CP/II)

Nº 522 - Designar ANA CLAUDIA DOS SANTOS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1790518, para a função de Chefe do Setor de Biblioteca/Sala de Leitura do Campus Engenho Novo II, código FG-2, a partir de 04 de fevereiro de 2019.
(Ofício nº 008/2019 - CEN2-DG/CEN2/CP/II)

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 544 - Conceder aposentadoria a JAQUELINE LIMA, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265291, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/Especialização, 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000340/2019-88// 0123755.00000172/2019-97.

Nº 545 - Conceder aposentadoria a MARCOS VENICIO NEPOMOCENO DE SOUZA, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 748852, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/Especialização, 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000422/2019-22// 0123755.00000224/2019-17.

Nº 547 - Conceder aposentadoria a DIVA MARIA PIMENTEL DA ROCHA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 2052455, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Mestrado - RSC III, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, fica assegurada a gratificação de 3% (três por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 2340.007352/2018-52 e 0123755.00002835/2018-90.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 536, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Retificar a Portaria nº 532 de 30 de abril de 1998, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 1998, seção 2, página 88, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA ANDRÉU POTSCHE, matrícula SIAPE nº 264867, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 2, onde se lê: combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei 8.112/90, com proventos proporcionais, leia-se: combinado com o artigo 190 da Lei 8.112/90, que transforma os proventos em integrais, de acordo com doença especificada em Lei, a partir de 01 de julho de 2014 e de acordo com Laudo Médico, nº 0.002.822/2019, de 9 de janeiro de 2019. Processo nº 23040.007389/2018-81 e 0123755.00002859/2018-95.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 44, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear EVERTON ROCHA DA SILVEIRA, para o cargo de Coordenador de Administração, junto à Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 45, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar VÂNIA SUZI MARQUES GUEDES LEITE, matrícula 2322806, do cargo de Coordenador de Administração, junto à Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria-SEI nº 38, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 05/02/2019, seção 2, página 22, onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019", leia-se: "Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2019".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 404 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO REIS DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº 0400511, ocupante do cargo de Recepcionista, Classe C, Nível de capacitação 04, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Ciências do Ambiente - CCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
declaraR vago o referido cargo de código 311071 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 405 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº 1168858, ocupante do cargo de Aux. em Administração, Classe C, Nível de capacitação 04, padrão de vencimento 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Ciências do Ambiente - CCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
declaraR vago o referido cargo de código 748189 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 406 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO, matrícula SIAPE Nº 0401172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Letras - FLET, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
declaraR vago o referido cargo de código 311626 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 407 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA DERZI, matrícula SIAPE Nº 0399989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, em regime Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
declaraR vago o referido cargo de código 310577 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria Normativa SRH/MPOG n. 7, de 24/8/1999, e o art. 20 da Instrução Normativa SGP/MPDG n. 2, de 12/9/2018, e considerando o constante dos autos do processo nº 23106.003908/2019-19; resolve:

Nº 153 - Alterar o regime de trabalho da servidora Livia Veleda de Sousa e Melo, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Educação a Distância, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, a partir de 1º de março de 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.004188/2019-09, resolve:

Nº 177 - Conceder, a partir de 12/01/2019, pensão a Ludmila Vineka, em razão do falecimento de Antônio de Padua Guerra Vicente, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402263, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. nº 41/2003.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.147189/2018-58, resolve:

Nº 179 - Aposentar Rosiane Dantas Couto Lopes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6417195, no cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Coordenadoria de Atendimento, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 180 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1908/2018, publicado no DOU n. 1-A, seção 2, página 9, de 2/1/2019, que nomeou o candidato Thiago Blanco Vieira para o cargo de Professor Assistente "A", titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 181 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1915/2018, publicado no DOU n. 1-A, seção 2, página 10, de 2/1/2019, que nomeou a candidata Alessandra dos Santos Domingues para o cargo de Professor Assistente "A", titulação de Especialização, nível I, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

ENRIQUE HUELVA UTERNBÄUMEN



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05252019020600023.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 408/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 735/2018-ISB/COARI, datado de 28/12/2018, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.085003/2019, protocolado em 15/01/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

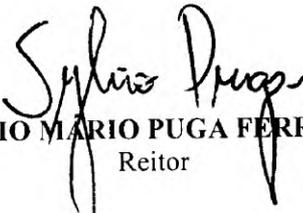
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R a servidora **VANUSA BEZERRA PACHÊCO**, matrícula SIAPE n.º 1551957, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta eventual** do Cargo de Direção CD-03, de Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor **JOSEMAR GURGEL DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0387992, e as férias da substituta legal, a servidora **TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO**, matrícula SIAPE n.º 2307682, **no período de 02/01/2019 a 22/01/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

PORTARIA Nº 11, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, FLAVIO GIOVANNI VIEIRA E SILVA, SIAPE 1562268, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador - Geral, DAS 101.4, da Coordenação - Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados - CGSR, da Diretoria de Programas e Bolsas no País, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000496/2019-16.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 12, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar JOAO FRANCO DA SILVA NETO, SIAPE 184208, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio a Polos - COAP, da Coordenação-Geral de Inovação em Ensino a Distância, da Diretoria de Educação a Distância, conforme processo 23038.016381/2017-73.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, SORAYA MATOS DE VASCONCELOS, SIAPE 1289199, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio a Polos - COAP, da Coordenação-Geral de Inovação em Ensino a Distância, da Diretoria de Educação a Distância, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.019541/2018-17.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar, a pedido, FERNANDO AUGUSTO PIMENTA KREISMANN, SIAPE 1604610, do encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Monitoramento de Resultados - DMR, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, da Diretoria de Relações Internacionais, conforme processo 23038.003835/2017-46.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 15, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, CLARISSA SOARES, SIAPE 1044936, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Monitoramento de Resultados - DMR, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, da Diretoria de Relações Internacionais, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000645/2019-39.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS, para exercer o cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica, junto à Presidência da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar EULER DA CUNHA FONSECA, CPF nº 777.708.895-53, do cargo de Coordenador de Contabilidade e Finanças, junto à Diretoria de Orçamento e Finanças da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01º de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 393 - I - Designar pró-tempore o servidor FERNANDO SCHEIBE, para a condição de Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Letras.

II - Designar pró-tempore a servidora FRANCISCA JANE VIEIRA JATOBÁ, para a condição de Vice-Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Letras.

Nº 397 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para provimento de cargo isolado de professor Titular-Livre do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital 080/2016, de 28/12/2016, publicado no DOU em 02/01/2017, homologado pela Portaria GR nº 2.671 de 19/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Lvandro Luiz Ghedin	FACED	Professor Titular-Livre	0992602

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 408 - Nomear a servidora VANUSA BEZERRA PACHÊCO, matrícula SIAPE nº 1551957, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-03, de Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor JOSEMAR GURGEL DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0387992, e as férias da substituta legal, a servidora TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO, matrícula SIAPE nº 2307682, no período de 02/01/2019 a 22/01/2019.

Nº 409 - Designar o servidor FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA, matrícula SIAPE nº 2206715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, junto a FCA/UFAM, a partir de 05/03/2019, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 410 - I - Nomear o servidor DIRCEU BENEDITO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0399825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto temporário do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de 27/12/2018 a 09/01/2019.

II - Nomear o servidor JECONIAS CÂMARA, matrícula SIAPE nº 0400538, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto temporário do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de 10/01/2019 a 10/02/2019.

III - Nomear a servidora MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0399508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de 16/01/2019 a 10/02/2019.

Nº 411 - Designar a servidora VERA LÚCIA IMBIRIBA BENTES, matrícula SIAPE nº 1544764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pró tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências: Biologia e Química do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, convalidando os atos praticados na função no período de 23/01/2019 a 05/04/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/2017, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a seguinte cessão do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação:

Servidor: Carlos Roberto Pio da Costa Filho

SIAPE: 1161686

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Ministério da Economia

Função/cargo: Assessor Especial da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (Código DAS 102.5)

Ónus: Órgão cedente (art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990)

Processo: 23106.000542/2019-18

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Fundação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.006178/2019-08, resolve:

Nº 162 - Exonerar, a pedido, a partir de 7/2/2019, o servidor André Luiz Teixeira Reis do cargo de Decano de Assuntos Comunitários (CD-02).

Nº 163 - Nomear, a partir de 7/2/2019, o servidor Ileno Izidio da Costa para exercer o cargo de Decano de Assuntos Comunitários (CD-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.003261/2019-17, resolve:

Nº 164 - Dispensar, a partir de 1/2/2019, a servidora Eileen Pfeiffer Flores da função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Psicologia (FG-02).

Nº 165 - Designar, a partir de 1/2/2019, a servidora Gabriela Sousa de Melo Mieto para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Psicologia (FG-02).





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 0409/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2019-GD/FCA, datado de 24/01/2019, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, a Ata da Reunião da Comissão Eleitoral da Chefia e Subchefia do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, realizada em 07/12/2018, conforme consta nos Processos n.º 23105.052159/2019, protocolado em 24/01/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

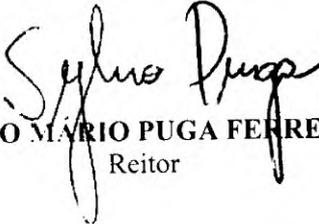
R E S O L V E:

I – D E S I G N A R o servidor **FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA**, matrícula SIAPE nº 2206715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a função gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, junto a FCA/UFAM, **a partir de 05/03/2019, para mandato de 02 (dois) anos.**

II - D E S I G N A R o servidor **MARISTELA MARTINS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1045024, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, junto a FCA/UFAM, **a partir de 05/03/2019**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

PORTARIA Nº 11, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, FLAVIO GIOVANNI VIEIRA E SILVA, SIAPE 1562268, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador - Geral, DAS 101.4, da Coordenação - Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados - CGSR, da Diretoria de Programas e Bolsas no País, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000496/2019-16.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 12, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar JOAO FRANCO DA SILVA NETO, SIAPE 184208, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio a Polos - COAP, da Coordenação-Geral de Inovação em Ensino a Distância, da Diretoria de Educação a Distância, conforme processo 23038.016381/2017-73.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, SORAYA MATOS DE VASCONCELOS, SIAPE 1289199, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio a Polos - COAP, da Coordenação-Geral de Inovação em Ensino a Distância, da Diretoria de Educação a Distância, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.019541/2018-17.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar, a pedido, FERNANDO AUGUSTO PIMENTA KREISMANN, SIAPE 1604610, do encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Monitoramento de Resultados - DMR, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, da Diretoria de Relações Internacionais, conforme processo 23038.003835/2017-46.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 15, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, CLARISSA SOARES, SIAPE 1044936, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Monitoramento de Resultados - DMR, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, da Diretoria de Relações Internacionais, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000645/2019-39.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS, para exercer o cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica, junto à Presidência da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar EULER DA CUNHA FONSECA, CPF nº 777.708.895-53, do cargo de Coordenador de Contabilidade e Finanças, junto à Diretoria de Orçamento e Finanças da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01º de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 393 - I - Designar pró-tempore o servidor FERNANDO SCHEIBE, para a condição de Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Letras.

II - Designar pró-tempore a servidora FRANCISCA JANE VIEIRA JATOBÁ, para a condição de Vice-Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Letras.

Nº 397 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para provimento de cargo isolado de professor Titular-Livre do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital 080/2016, de 28/12/2016, publicado no DOU em 02/01/2017, homologado pela Portaria GR nº 2.671 de 19/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Lvandro Luiz Ghedin	FACED	Professor Titular-Livre	0992602

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 408 - Nomear a servidora VANUSA BEZERRA PACHÊCO, matrícula SIAPE nº 1551957, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-03, de Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor JOSEMAR GURGEL DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0387992, e as férias da substituta legal, a servidora TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO, matrícula SIAPE nº 2307682, no período de 02/01/2019 a 22/01/2019.

Nº 409 - Designar o servidor FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA, matrícula SIAPE nº 2206715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, junto a FCA/UFAM, a partir de 05/03/2019, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 410 - I - Nomear o servidor DIRCEU BENEDITO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0399825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto temporário do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de 27/12/2018 a 09/01/2019.

II - Nomear o servidor JECONIAS CÂMARA, matrícula SIAPE nº 0400538, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto temporário do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de 10/01/2019 a 10/02/2019.

III - Nomear a servidora MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0399508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de 16/01/2019 a 10/02/2019.

Nº 411 - Designar a servidora VERA LÚCIA IMBIRIBA BENTES, matrícula SIAPE nº 1544764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pró tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências: Biologia e Química do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, convalidando os atos praticados na função no período de 23/01/2019 a 05/04/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/2017, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a seguinte cessão do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação:

Servidor: Carlos Roberto Pio da Costa Filho

SIAPE: 1161686

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Ministério da Economia

Função/cargo: Assessor Especial da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (Código DAS 102.5)

Ónus: Órgão cedente (art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990)

Processo: 23106.000542/2019-18

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Fundação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.006178/2019-08, resolve:

Nº 162 - Exonerar, a pedido, a partir de 7/2/2019, o servidor André Luiz Teixeira Reis do cargo de Decano de Assuntos Comunitários (CD-02).

Nº 163 - Nomear, a partir de 7/2/2019, o servidor Ileno Izidio da Costa para exercer o cargo de Decano de Assuntos Comunitários (CD-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.003261/2019-17, resolve:

Nº 164 - Dispensar, a partir de 1/2/2019, a servidora Eileen Pfeiffer Flores da função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Psicologia (FG-02).

Nº 165 - Designar, a partir de 1/2/2019, a servidora Gabriela Sousa de Melo Mieto para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Psicologia (FG-02).





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0410/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 331/2018-DIRETORIA/FM, datado de 26/12/2018, o Memo. n.º 015/2019-DIRETORIA/FM, datado de 28/01/2018, da Direção da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.085715/2019, protocolado em 28/01/2019;

CONSIDERANDO os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – N O M E A R o servidor **DIRCEU BENEDICTO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0399825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto temporário** do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de **27/12/2018 a 09/01/2019**.

II – N O M E A R o servidor **JECONIAS CÂMARA**, matrícula SIAPE n.º 0400538, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto temporário** do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de **10/01/2019 a 10/02/2019**.

II – N O M E A R a servidora **MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0399508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de **16/01/2019 a 10/02/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor

PORTARIA Nº 11, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, FLAVIO GIOVANNI VIEIRA E SILVA, SIAPE 1562268, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador - Geral, DAS 101.4, da Coordenação - Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados - CGSR, da Diretoria de Programas e Bolsas no País, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000496/2019-16.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 12, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar JOAO FRANCO DA SILVA NETO, SIAPE 184208, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio a Polos - COAP, da Coordenação-Geral de Inovação em Ensino a Distância, da Diretoria de Educação a Distância, conforme processo 23038.016381/2017-73.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, SORAYA MATOS DE VASCONCELOS, SIAPE 1289199, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio a Polos - COAP, da Coordenação-Geral de Inovação em Ensino a Distância, da Diretoria de Educação a Distância, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.019541/2018-17.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar, a pedido, FERNANDO AUGUSTO PIMENTA KREISMANN, SIAPE 1604610, do encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Monitoramento de Resultados - DMR, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, da Diretoria de Relações Internacionais, conforme processo 23038.003835/2017-46.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 15, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, CLARISSA SOARES, SIAPE 1044936, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Monitoramento de Resultados - DMR, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, da Diretoria de Relações Internacionais, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000645/2019-39.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS, para exercer o cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica, junto à Presidência da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar EULER DA CUNHA FONSECA, CPF nº 777.708.895-53, do cargo de Coordenador de Contabilidade e Finanças, junto à Diretoria de Orçamento e Finanças da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01º de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 393 - I - Designar pró-tempore o servidor FERNANDO SCHEIBE, para a condição de Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Letras.

II - Designar pró-tempore a servidora FRANCISCA JANE VIEIRA JATOBÁ, para a condição de Vice-Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Letras.

Nº 397 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para provimento de cargo isolado de professor Titular-Livre do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital 080/2016, de 28/12/2016, publicado no DOU em 02/01/2017, homologado pela Portaria GR nº 2.671 de 19/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Lvandro Luiz Ghedin	FACED	Professor Titular-Livre	0992602

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 408 - Nomear a servidora VANUSA BEZERRA PACHÊCO, matrícula SIAPE nº 1551957, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-03, de Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor JOSEMAR GURGEL DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0387992, e as férias da substituta legal, a servidora TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 2307682, no período de 02/01/2019 a 22/01/2019.

Nº 409 - Designar o servidor FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA, matrícula SIAPE nº 2206715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, junto a FCA/UFAM, a partir de 05/03/2019, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 410 - I - Nomear o servidor DIRCEU BENEDITO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0399825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto temporário do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de 27/12/2018 a 09/01/2019.

II - Nomear o servidor JECONIAS CÂMARA, matrícula SIAPE nº 0400538, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto temporário do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de 10/01/2019 a 10/02/2019.

III - Nomear a servidora MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0399508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de 16/01/2019 a 10/02/2019.

Nº 411 - Designar a servidora VERA LÚCIA IMBIRIBA BENTES, matrícula SIAPE nº 1544764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pró tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências: Biologia e Química do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, convalidando os atos praticados na função no período de 23/01/2019 a 05/04/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/2017, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a seguinte cessão do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação:
Servidor: Carlos Roberto Pio da Costa Filho
SIAPE: 1161686

Para: Ministério da Economia
Função/cargo: Assessor Especial da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (Código DAS 102.5)

Ónus: Órgão cedente (art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990)
Processo: 23106.000542/2019-18

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Fundação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.006178/2019-08, resolve:

Nº 162 - Exonerar, a pedido, a partir de 7/2/2019, o servidor André Luiz Teixeira Reis do cargo de Decano de Assuntos Comunitários (CD-02).

Nº 163 - Nomear, a partir de 7/2/2019, o servidor Ileno Izidio da Costa para exercer o cargo de Decano de Assuntos Comunitários (CD-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.003261/2019-17, resolve:

Nº 164 - Dispensar, a partir de 1/2/2019, a servidora Eileen Pfeiffer Flores da função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Psicologia (FG-02).

Nº 165 - Designar, a partir de 1/2/2019, a servidora Gabriela Sousa de Melo Mieto para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Psicologia (FG-02).





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0411/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 025/2019-ISB/COARI, datado de 18/01/2019, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.085763/2019, protocolado em 29/01/2019;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

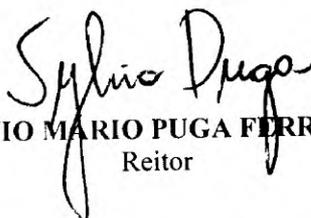
I – D E S I G N A R a servidora **VERA LÚCIA IMBIRIBA BENTES**, matrícula SIAPE n.º 1544764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências: Biologia e Química do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, convalidando os atos praticados na função **no período de 23/01/2019 a 05/04/2019**.

II – R E V O G A R disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor

PORTARIA Nº 11, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, FLAVIO GIOVANNI VIEIRA E SILVA, SIAPE 1562268, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador - Geral, DAS 101.4, da Coordenação - Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados - CGSR, da Diretoria de Programas e Bolsas no País, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000496/2019-16.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 12, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar JOAO FRANCO DA SILVA NETO, SIAPE 184208, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio a Polos - COAP, da Coordenação-Geral de Inovação em Ensino a Distância, da Diretoria de Educação a Distância, conforme processo 23038.016381/2017-73.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, SORAYA MATOS DE VASCONCELOS, SIAPE 1289199, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio a Polos - COAP, da Coordenação-Geral de Inovação em Ensino a Distância, da Diretoria de Educação a Distância, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.019541/2018-17.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar, a pedido, FERNANDO AUGUSTO PIMENTA KREISMANN, SIAPE 1604610, do encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Monitoramento de Resultados - DMR, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, da Diretoria de Relações Internacionais, conforme processo 23038.003835/2017-46.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 15, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, CLARISSA SOARES, SIAPE 1044936, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Monitoramento de Resultados - DMR, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, da Diretoria de Relações Internacionais, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.000645/2019-39.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS, para exercer o cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica, junto à Presidência da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA SEI Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar EULER DA CUNHA FONSECA, CPF nº 777.708.895-53, do cargo de Coordenador de Contabilidade e Finanças, junto à Diretoria de Orçamento e Finanças da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01º de fevereiro de 2019.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 393 - I - Designar pró-tempore o servidor FERNANDO SCHEIBE, para a condição de Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Letras.

II - Designar pró-tempore a servidora FRANCISCA JANE VIEIRA JATOBÁ, para a condição de Vice-Coordenador do Curso de Letras - Língua e Literatura Francesa da Faculdade de Letras.

Nº 397 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para provimento de cargo isolado de professor Titular-Livre do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital 080/2016, de 28/12/2016, publicado no DOU em 02/01/2017, homologado pela Portaria GR nº 2.671 de 19/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Lvandro Luiz Ghedin	FACED	Professor Titular-Livre	0992602

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 408 - Nomear a servidora VANUSA BEZERRA PACHÊCO, matrícula SIAPE n.º 1551957, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-03, de Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor JOSEMAR GURGEL DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0387992, e as férias da substituta legal, a servidora TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2307682, no período de 02/01/2019 a 22/01/2019.

Nº 409 - Designar o servidor FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA, matrícula SIAPE nº 2206715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, junto a FCA/UFAM, a partir de 05/03/2019, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 410 - I - Nomear o servidor DIRCEU BENEDITO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0399825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto temporário do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de 27/12/2018 a 09/01/2019.

II - Nomear o servidor JECONIAS CÂMARA, matrícula SIAPE n.º 0400538, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto temporário do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de 10/01/2019 a 10/02/2019.

III - Nomear a servidora MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 0399508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina convalidando os atos praticados na função no período de 16/01/2019 a 10/02/2019.

Nº 411 - Designar a servidora VERA LÚCIA IMBIRIBA BENTES, matrícula SIAPE n.º 1544764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pró tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências: Biologia e Química do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, convalidando os atos praticados na função no período de 23/01/2019 a 05/04/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/2017, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a seguinte cessão do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação:
Servidor: Carlos Roberto Pio da Costa Filho
SIAPE: 1161686

Cargo: Professor do Magistério Superior
Para: Ministério da Economia
Função/cargo: Assessor Especial da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (Código DAS 102.5)
Ónus: Órgão cedente (art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990)
Processo: 23106.000542/2019-18

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Fundação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.006178/2019-08, resolve:

Nº 162 - Exonerar, a pedido, a partir de 7/2/2019, o servidor André Luiz Teixeira Reis do cargo de Decano de Assuntos Comunitários (CD-02).

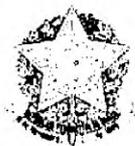
Nº 163 - Nomear, a partir de 7/2/2019, o servidor Ileno Izidio da Costa para exercer o cargo de Decano de Assuntos Comunitários (CD-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.003261/2019-17, resolve:

Nº 164 - Dispensar, a partir de 1/2/2019, a servidora Eileen Pfeiffer Flores da função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Psicologia (FG-02).

Nº 165 - Designar, a partir de 1/2/2019, a servidora Gabriela Sousa de Melo Mieto para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Psicologia (FG-02).





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 412/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 §§ 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 0412/2019				DATA: 01/02/2019	PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL					
ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2380105	ANDRÉ AURELIANO DE SOUSA	RELAÇÕES PÚBLICAS	RELAÇÕES PÚBLICAS	28/11 a 17/12/2018	120h	REPRE/ BRASILIA	E-I	E-II	04/01/2019
2	1409128	ALBERTINA PIRES FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	ACESSO A INFORMAÇÃO - 20h III ENCONTRO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS - 32h BIBLIOTECONOMIA, LEGISL. E NORMAS - 60h GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO: CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUM - 20h	13/01 a 12/02/2019 24 a 27/07/2018 25/08 a 13/06/2018 03 a 24/06/2018	132h	BC	E-I	E-II	26/01/2019
3	2274053	AMANDA DA COSTA GONÇALVES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	13º ENCONTRO NAC. SECRET DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 20h GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 24h EXCEL AVANÇADO - 40h DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL - 60h DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DIREITOS FUNDAMENTAIS - 60h	27 a 29/09/2017 09 a 11/04/2018 15 a 29/10/2018 30/11/18 a 27/12/18 25/08/17 a 17/08/18	204h	DIREX	E-II	E-III	18/01/2019
4	401486	EBERTE FRANCISCO DA SILVA CUNHA	TECNICO DE LABORATÓRIO	INGLÊS BÁSICO - 80h ELETRÔNICA - 80h	14/12/18 a 14/01/19 14/12/18 a 14/01/19	160h	ICE	D-III	D-IV	28/01/2019
5	2092981	ELSON LOPES DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO - 70h GESTÃO SOCIAL E PARTICIPATIVA - 80h Aproveitamento de horas excedidas da última progressão concedida - 20h	JUL a SET/2018 JUN a SET/2018 21/06/2017	170h	PROADM	D-III	D-IV	28/12/2018
6	2266605	FRANKLANE SOUZA DA COSTA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR - 20h PRÁTICA E LEGISL. APLICADA AO SIST DE CONCESSÃO DE DIARIAS E PASSAG - SCDP - 24h Aproveitamento de horas excedidas da última progressão concedida - 120h	31/10 a 20/11/2017 08 a 10/08/2018 06/06/2017	164h	FEFF	E-II	E-III	04/01/2019

m



ANEXO DA PORTARIA Nº 0412/2019				DATA: 01/02/2019	PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL					
ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
7	1476819	GILBERTO HYDEN TAVORA DA SILVA	MÉDICO	36º CIVEX - CURSO INTENSIVO DE VIDEOCIRURGIA EXPERIMENTAL - MÓDULO 1: LABORATÓRIO DE NÓS E SUTURAS "DRY LAB" E MÓDULO 2: CIRURGIA EXPERIMENTAL EM SUINOS "WET LAB"- 80h 37º CIVEX - CURSO INTENSIVO DE VIDEOCIRURGIA EXPERIMENTAL - MÓDULO 1: LABORATÓRIO DE NÓS E SUTURAS "DRY LAB" E MÓDULO 2 CIRURGIA EXPERIMENTAL EM SUINOS "WET LAB"- 80h 38º CIVEX - CURSO INTENSIVO DE VIDEOCIRURGIA EXPERIMENTAL - MÓDULO 1: LABORATÓRIO DE NÓS E SUTURAS "DRY LAB" E MÓDULO 2 CIRURGIA EXPERIMENTAL EM SUINOS "WET LAB"- 80h	07 a 11/06/2014 15 a 19/11/2014 30/05 a 03/06/2015	240h	HUGV	E-I	E-II	07/01/2019
8	2093131	GISELLE DA SILVA CARVALHO	BIBLIOTECARIO/ DOCUMENTALISTA	GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40h DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL - 60h DIALOGANDO SOBRE A LEI Nº DA PENHA - 60h ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM FOCO NO CIDADÃO - 20h III ENCONTRO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS SISTEBIB - 32h II SEMANA DE SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - 20h GESTÃO DE DOCUMENTOS - 20h	26/12/17 a 17/01/18 04/01 a 06/02/2018 15/05 a 09/07/2018 25 a 29/06/2018 24 a 27/07/2018 24 a 28/09/2018 22 a 26/10/2018	252h	ICET	E-III	E-IV	11/01/2019
9	2065886	GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE CONTEUDO PARA EAD - 70h LICITAÇÃO E CONTRATOS COM FOCO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - 40h GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 24h II SEMANA DE SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL - 20h	10/07 a 31/08/2017 02 a 06/10/2017 09 a 11/04/2018 24 a 28/09/2018	154h	ICSEZ	D-III	D-IV	19/12/2018

Ass



ANEXO DA PORTARIA Nº 0412/2019				DATA: 01/02/2019	PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL					
ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
10	2274074	ICORACY COUTINHO DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 20h PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDENCIA - 30h SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR - 20h INTRODUÇÃO A LIBRAS - 60h PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - 40h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 20h	04 a 11/12/2017 25/06 a 23/07/2018 23/07 a 13/08/2018 09/08 a 20/09/2018 04/12 a 23/01/2019 28/07/2017	190h	PROPLAN	E-II	E-III	28/01/2019
11	1965786	ISABEL FERREIRA DA SILVA	BIBLIOTECARIO/ DOCUMENTALISTA	FERRAMENTAS BÁSICAS E INTERMEDIÁRIAS DO EXCEL - 40h QUALIDADE NO ATENDIM. AO CLIENTE - 120h TREINAMENTO DE OPERACIONALIZ. DO SIE - 20h ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM FOCO NO CIDADÃO - 20h III ENCONTRO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS - SISTEBIB - 32h REDAÇÃO OFICIAL - 20h	28/08 a 02/10/2017 27/12 a 15/01/2018 12 a 16/03/2018 25 a 29/06/2018 24 a 27/07/2018 27 a 31/08/2018	252h	BC	E-III	E-IV	28/01/2019
12	2784609	JOSÉ DENEY ALVES DE ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 40h XIII ENCONTRO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI - 20h DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - 60h	12/09 a 16/10/2017 04 a 05/10/2017 08/01 a 05/03/2018	120h	AUDI	D-II	D-III	05/01/2019
13	1966867	LEILA MARIA CASTRO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR - 60h SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL ESTRATÉGIAS DO CUIDADO - 20h SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL - 80h II SEMANA DE SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - 20h ASSEDIO MORAL NO TRABALHO: CAUSAS, MANIFESTAÇÕES, CONSEQUÊNCIAS E FORMAS DE ABORDAGEM PSICOSSOCIAL, ADMINISTRATIVO-JURÍDICAS - 20h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 70h	06/06 a 21/07/2016 25 a 29/09/2017 11/04 a 09/05/2018 24 a 28/09/2018 05 a 09/11/2018 07/10/2015	270h	SIASS	E-III	E-IV	24/01/2019

[Assinatura]



ANEXO DA PORTARIA Nº 0412/2019				DATA: 01/02/2019	PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL					
ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
14	1875248	LORENA CRISTIER NASCIMENTO DE ARAUJO	TECNICO EM REABILITAÇÃO OU FISIOTERAPIA	PROGRAMA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 60h PRÁTICA E LEGISL. APLICADA AO SIST. DE CONCESSÃO DE DIÁR. E PASSAGENS - SCDP - 24h REDAÇÃO OFICIAL - 20h SANÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - 24h EXCEL BÁSICO - 40h NOÇÕES BASIC GESTÃO DE DOCUMENTOS - 20h	11/07 a 25/08/2016 13 a 15/08/2018 27 a 31/08/2018 11 a 13/09/2018 24/09 a 05/10/2018 22 a 26/10/2018	188h	FEFF	D-II	D-III	04/01/2019
15	2272689	LUIZ ADRIANO SIMAS DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	POLITICAS DE SEG DA INFORMAÇÃO - 24h WEB DESIGNE - 35h HTML E CSS NA PRÁTICA - 24h INOVANDO COM CSS - 26h C++ - DESENVOLV ORIENTADO A OBJETO - 35h INTRODUÇÃO AO JAVASCRIPT - 20h	05 a 12/11/2018 23 a 26/11/2018 23 a 27/11/2018 23 a 27/11/2018 27/11 a 04/12/2018 27/11 a 07/12/2018	164h	CTIC	E-II	E-III	20/01/2019
16	1967178	MARA LIRA DE ARAUJO COSTA XAVIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOG. - 20h ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO - 20h DIREITOS HUMANOS - 20h EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - 30h SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR - 20h ACESSO A INFORMAÇÃO - 20h PROVAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 20h	26/10 a 15/11/2018 23/10 a 22/11/2018 23/10 a 22/11/2018 23/10 a 02/12/2018 12/11 a 12/12/2018 27/11 a 27/12/2018 27/11 a 27/12/2018	150h	UFCG/ LOTAÇÃO PROVISORIA	D-III	D-IV	12/12/2018
17	2123967	MARCIA LEAL REMIGIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/10 a 29/01/2019	200h	CHEGAB	D-III	D-IV	29/01/2019
18	2398519	MATEUS SOUZA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 24h PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 20h FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO - 20h REDAÇÃO OFICIAL - 20h XII SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO - 40h	09 a 11/04/2018 04 a 11/12/2017 02 a 06/10/2017 27 a 31/08/2018 19 a 23/03/2018 23/11 a 13/12/2018	144h	PROPLAN	D-I	D-II	08/01/2019

Nota



ANEXO DA PORTARIA Nº 0412/2019				DATA: 01/02/2019		PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				
ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
19	1786037	RENATO DE SENA MENDES	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	A COMPETENCIA EM INFORMAÇÃO PARA GESTORES DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES - 120h NOVAS MENTES - 20h III ENCONT. DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS - 32h GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENT - 20h	07/08 a 29/09/2017 23 a 25/08/2017 24 a 27/07/2018 13/12/18 a 12/01/19	192h	ISB	E-III	E-IV	21/12/2018
20	6401302	ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	CERIMONIAL E PROTOCOLO UNIVERSITÁRIO - 32h DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL - 60h GESTÃO DA INFORM E DOCUMENTAÇÃO - 20h EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - 30h SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR - 20h	19 a 22/12/2017 19/09 a 09/10/2018 17/10 a 16/11/2018 29/10 a 08/12/2018 28/01 a 27/02/2019	162h	FAPSI	E-II	E-III	28/01/2019

Handwritten signature



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 413/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 413/2019

DATA:01/02//2019

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	400403	ANA LUCIA GAMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES	FACULDADE DEVRY/MARTHA FALCÃO/ MANAUS/AM	17/01/2018	FEFF	22/01/2019	-	15%
2	1476819	GILBERTO HAYDEN TAVORA DA SILVA	MEDICO	MESTRADO EM MEDICINA	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/ SÃO PAULO/SP	24/10/2000	HUGV	07/01/2019	52%	-
3	1168895	KARLA REGINA NOGUEIRA DA SILVA	ODONTOLOGO	MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA	FACULDADE SÃO LEOPOLDO/ CAMPINAS/SP	28/03/2018	PROGESP	15/01/2019	52%	-
4	2660592	KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIÃO	PEDAGOGO	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	04/11/2008	HUGV	11/01/2019	52%	-
5	3869822	LUAN LUIZ PEREIRA BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIATURA EM FILOSOFIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	15/01/2019	FACED	28/01/2019	25%	-
6	399270	LUCIA MARIA BARBOSA LIRA	ADMINISTRADOR	DOUTORADO EM SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	27/08/2018	CTIC	09/01/2019	75%	-

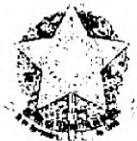


ANEXO DA PORTARIA Nº 413/2019

DATA:01/02//2019

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
7	1977355	MARCUS XAVIER DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MATERDEI/ MANAUS/AM	09/10/2018	HUGV	21/01/2019	25%	-
8	1967026	MESSIAS DE OLIVEIRA LOPES	TECNICO DE LABORATÓRIO/ EDIFICAÇÕES	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	UNIVERSIDADE NILTON LINS/ MANAUS/AM	25/10/2018	FT	29/01/2019	25%	-
9	1174947	PEDRO ELIAS DE SOUZA	MEDICO	RESIDÊNCIA MÉDICA - CIRURGIA GERAL	UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	31/01/1994	GMTS	24/01/2019	30%	-
10	1796267	RAQUEL SANTOS MACIEL VIIEIRA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS/ SÃO CARLOS/SP	13/08/2018	BC	25/01/2019	52%	-
11	2098866	SUZANY MARQUES HADDAD LIMA	TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	FACULDADE CIDADE VERDE/ MARINGA/PR	01/12/2018	PROGESP	25/01/2019	30%	-



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 414/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados, em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 414/2019

DATA: 01/02/2019

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1409128	ALBERTINA PIRES FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	26/01/2019	1	2
2	1752846	ALEXANDRE PEREIRA ALFON	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	D	25/01/2019	6	7
3	1752604	ALISSON CARLOS GOMES DE FREITAS	ADMINISTRADOR	E	21/01/2019	6	7
4	1168941	AMALIA RIPARDO MAIA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	16/01/2019	14	15
5	2274053	AMANDA DA COSTA GONCALVES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	18/01/2019	2	3
6	1883252	ANDRE DA CONCEICAO FREITAS AMADOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	D	13/01/2019	5	6
7	1753051	ANDRE LUIZ MECHE	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	21/01/2019	6	7
8	1751959	BIANCA COIMBRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	D	15/01/2019	6	7
9	2275328	CRISLEY PRESTES LINHARES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	29/01/2019	2	3
10	1752632	EDBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOQUÍMICA	D	18/01/2019	6	7
11	1753103	EDIANE DA SILVA E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	D	18/01/2019	6	7
12	400690	ELIANA BRASIL ALVES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	E	19/01/2019	15	16
13	1640082	ELIZETE DA SILVA DIAS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	14/01/2019	7	8
14	2279987	ELVELINE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	28/01/2019	2	3
15	1591892	ERIKA MIRANDA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	28/01/2019	6	7
16	1876853	FILIPE PERIN	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	D	19/01/2019	5	6
17	1752793	FRANCINE REBELLO PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA ARTES PLÁSTICAS	D	27/01/2019	6	7
18	2177752	GEILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	08/01/2019	5	6

Handwritten signature



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 414/2019

DATA: 01/02/2019

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
19	1752725	GILBERTO AIRES LIBANIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- INFORMÁTICA	D	25/01/2019	6	7
20	1876840	HARUMY SALES NOGUCHI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- SANEAMENTO	D	01/01/2019	5	6
21	2270591	HEBE RIBEIRO DO CARMO	ARQUIVISTA	E	11/01/2019	2	3
22	1106817	HELEN DA SILVA PARENTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	30/01/2019	14	15
23	2274074	ICORACY COUTINHO DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	25/01/2019	2	3
24	1168880	IOLANDA DO VALE FEITOSA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	28/01/2019	13	14
25	2568762	JANDER SAVEDRA NUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ARMA FARMÁCIA	D	07/01/2019	6	7
26	1558811	JATH DA SILVA E SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	10/01/2019	8	9
27	1642984	JOAO DA MATA LIBORIO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- INFORMÁTICA	D	21/01/2019	7	8
28	1749293	JOICE RIBEIRO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	E	13/01/2019	6	7
29	2140599	JOSE BUSTAMANTE RODRIGUES NETO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	25/01/2019	3	4
30	2605072	JOSE IDERCLEI BARRIGA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- FARMÁCIA	D	07/01/2019	5	6
31	1879173	JOSE JUAREZ DE FREITAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- INFORMÁTICA	D	05/01/2019	5	6
32	1876845	JOSE MARTINS GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- QUÍMICA	D	02/01/2019	5	6
33	1877548	JOUSEFE DAVID MATOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- FOTOGRAFIA	D	04/01/2019	5	6
34	1750260	JUVAN REIS NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ADMINISTRAÇÃO	D	18/01/2019	6	7
35	1559031	KAREM TELES FREITAS	ADMINISTRADOR	E	08/01/2019	8	9
36	1440021	KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	29/01/2019	9	10



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 414/2019

DATA: 01/02/2019

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
37	1878963	KHRISNA FERNANDES TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15/01/2019	5	6
38	1992532	KLEIBE MELO LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PATOLOGIA	D	24/01/2019	4	5
39	1986479	LEONY RIBEIRO ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	02/01/2019	4	5
40	2168792	LINDOMAR COSTA DOS SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	27/01/2019	6	7
41	3107146	LOURDES DE FATIMA MORAES DE SOUSA	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	29/01/2019	14	15
42	1880280	LUIZ FERREIRA NEVES NETO	AUDITOR	E	14/01/2019	5	6
43	1944011	LUZIA CORREA DUNNEMANN	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	09/01/2019	3	4
44	1752261	MAEZIA NATALIA MARTINS NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	18/01/2019	6	7
45	1875126	MAGNO DA CUNHA NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	D	01/01/2019	5	6
46	2623188	MARCIA PIRES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	E	25/01/2019	6	7
47	1168976	MARIA BASTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	07/01/2019	14	15
48	1153353	MARIA CARMEN DE JESUS FERREIRA ABREU DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	20/01/2019	14	15
49	1169010	MARIA CLEOMIRETE LOPES DE ALMEIDA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	19/01/2019	14	15
50	1753925	MARIO OLANDA OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	29/01/2019	6	7
51	1635140	NAIRA DE SOUZA GOMES NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA E QUÍMICA	D	03/01/2019	7	8
52	2275032	NAIZA PERES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	27/01/2019	2	3
53	1752274	PAULO VITOR CASSIANO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA SANEAMENTO	D	18/01/2019	6	7
54	1559480	PEDRO JOSE VIEIRA ARCHANJO	ADMINISTRADOR	E	15/01/2019	8	9

MS



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 414/2019

DATA: 01/02/2019

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
55	1986508	QUEZIEL DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	21/01/2019	4	5
56	1888702	RAIMUNDA JOSEFA DE FREITAS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	E	18/01/2019	5	6
57	2272803	RAMON SANTIAGO MAGALHAES	CONTADOR	E	15/01/2019	2	3
58	1752651	RODRIGO ROBERTO DABELA DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	E	21/01/2019	6	7
59	1168731	ROSSANA CABRAL SILVA DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	31/01/2019	15	16
60	1752267	SEBASTIAO TEIXEIRA NASCIMENTO JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA FISIOLÓGIA	D	18/01/2019	6	7
61	2168999	SERGIA OMAR COLARES ALEGRIA	ADMINISTRADOR	E	15/01/2019	6	7
62	1483732	SONIA REJANE DE SENNA FRANTZ	ENFERMEIRO	E	28/01/2019	9	10
63	1880468	SUE HELLEN SOUSA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	25/01/2019	5	6
64	1755304	SULCIMILENA MADY FLORES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	D	24/01/2019	6	7
65	1879162	THAIS DA SILVA ROCHA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	08/01/2019	5	6
66	1758695	TIAGO AMARAL TRINDADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOTECNOLOGIA	D	25/01/2019	6	7
67	2875187	WANDERLAN PRAIA GOMES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	11/01/2019	4	5



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 418/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 4/2018/DAJ/COLEP/CGGP/SAA, que orienta e esclarece que todos os cursos de **Licenciatura estão inseridos na Educação, portanto, possuem condão e Relação Direta com todos os ambientes organizacionais,**

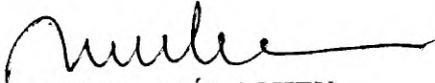
R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a alteração do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o Parecer nº 4/2018/DAJ/COLEP/CHHP/SAA, a partir da data do referido parecer.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação.**

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 418/2019

DATA:04/02/2019

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	399914	EDSON SANTIAGO PENAFORT	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIATURA EM QUIMICA	UNIVERSIDADE DFEDERAL DO AMAZONAS	19/08/2010	CAM	09/01/2018	25%	-
2	1168928	KEILA SAMARA DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/	25/08/2005	IFCHS	09/01/2018	25%	-
3	2375123	KELLY DO CARMO BRITO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIATURA EM QUIMICA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	10/10/2008	ICSEZ	09/01/2018	25%	-
4	2091524	LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRO UNIVERSITARIO DO NORTE/ MANAUS	03/05/2011	PROADM	09/01/2018	25%	-
5	1749615	LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIATURA EM CIENCIAS NATURAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/	12/03/2010	PROEXT	09/01/2018	25%	-
6	2380824	SAMYA RAQUEL ARAUJO CORDEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	18/06/2013	PROTEC	09/01/2018	25%	-



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 418/2019

DATA:04/02/2019

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
7	2378549	SUELEN MARTINS DE ALMEIDA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIATURA EM BIOLOGIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS	23/08/2011	PROPESP	09/01/2018	25%	-

Am



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 419/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 §§ 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 419/2019				DATA: 04/02/2019		PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				
ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	1770092	EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MOTIVAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPES - 100h EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - 80h	27/11/18 a 16/01/19 07/12/18 a 16/01/19	180h	PROEG	E-III	E-IV	30/01/2019
2	400677	EVA LOPES LIMA	ODONTOLOGO	CLONAGEM EM PROTESE TOTAL - 80h TOXINA BOTULINICA NA ODONTOLOGIA E PREENCHIMENTO OROFACIAL - 24h ESCULTURA DENTAL COM RESINAS COMPOSTAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - 32h	09/07/2011 24/01/2015 06 a 09/07/2016	136h	PROGESP	E-I	E-II	30/01/2019
3	2269166	SÉRGIO DEODORO DE SOUZA SILVA	TECNICO EM MANUTENÇÃO DE AUDIO E VIDEO	MANUTENÇÃO E CONserto DE TV LCD - 220h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 30h	09/07/18 a 08/01/19 05/07/2017	250h	TV UFAM	D-II	D-III	30/01/2019

Am



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 420/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação do servidor Técnico-Administrativo que teve seu título de Qualificação,

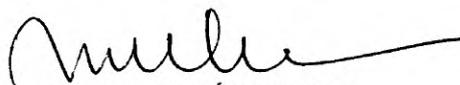
R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** ao servidor Técnico-Administrativo relacionado, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence o Título a Qualificação e a data em que adquiriu o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 420/2019

DATA: 04/02//2019

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1964667	DIEGO CASTRO SQUINELLO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA	BACHARELADO EM ENGENHARIA QUÍMICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	17/01/2019	FCF	30/01/2019	25%	-

mm



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0421/2019

Exclui, a partir da 3ª Etapa de Avaliação, a servidora Mayara Santos Santos da condição de Avaliadora na Comissão de Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017 e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução Nº 021/2014 – CONSAD,

CONSIDERANDO a solicitação contida no DESPACHO datado de 28 de janeiro de 2019, exarado pelo Auditor Chefe da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas, Dinorvan Fanhaimpork, protocolizado sob o nº 23105.046975/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR, a partir da 3ª Etapa de Avaliação, a servidora MAYARA SANTOS SANTOS da condição de Avaliadora na Comissão de Estágio Probatório, constituída pela Portaria GR nº 0565/2018, datada de 09 de março de 2018.

Art. 2º – A Comissão de Estágio Probatório, a partir da 3ª Etapa de Avaliação, assim fica constituída

Servidor em Estágio Probatório:	Andreza Brandão dos Santos
Chefia Imediata:	Dinorvan Fanhaimpork
Avaliador/tutor:	Fabiano Francisco Campelo Spinellis
Setor:	Auditoria Interna

Art. 3º – REVOGAR os termos da Portaria GR nº 0725/2018, datada de 23 de março de 2018

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2019.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 0422/2019

*Autoriza a concessão da licença
capacitação do servidor Robson
Mendes da Silva*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.018650/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Robson Mendes da Silva,

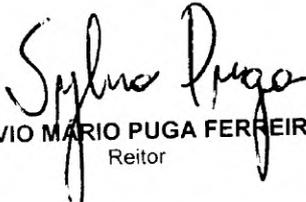
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão da Licença Capacitação do servidor **ROBSON MENDES DA SILVA**, lotado na FES, para realizar o curso online *Coaching*, através do site Educamundo, referente ao quinquênio de 28/01/2014 a 28/01/2019, **no período 28/01 a 28/04/2019**.

Art. 2º - INFORMAR que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 0423/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o lapso descritivo nas Portarias de nº. 143, 144 e 145/2019-GR, datadas de 14/01/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias de nº 143, 144 e 145/2019, do dia 14/01/2019, que concedeu progressão funcional ao servidor **AUXILIOMAR SILVA UGARTE**.

Onde se lê:

“I - CONCEDER à servidora **AUXILIOMAR SILVA UGARTE**, matrícula SIAPE n.º 1171324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, ...”

Leia-se:

“I - CONCEDER ao servidor **AUXILIOMAR SILVA UGARTE**, matrícula SIAPE n.º 1171324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, ...”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0424/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que os anexos das Portarias de Progressão por Capacitação nº 3055/2016 de 28/11/2016, e nº 1014/2018, de 03/05/2018 apresentam incorreção nas datas de concessão das Progressões do servidor **Cláudio Monteiro Henrique**, SIAPE: 2211239, Assistente em Administração,

RESOLVE:

RETIFICAR os anexos das referidas Portarias de Progressão por Capacitação, especificamente nas datas de concessão das progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	NOME	A PARTIR DE
3055/2016	2211239	CLÁUDIO MONTEIRO HENRIQUE	25/10/2016
1014/2018	2211239	CLÁUDIO MONTEIRO HENRIQUE	25/04/2018

Leia-se:

PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	NOME	A PARTIR DE
3055/2016	2211239	CLÁUDIO MONTEIRO HENRIQUE	24/10/2016
1014/2018	2211239	CLÁUDIO MONTEIRO HENRIQUE	24/04/2018

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 05 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0425/2019

Dispensa o servidor Antonio Roney Sousa da Mota da condição de membro da Comissão do Programa de Avaliação de Desempenho - PrAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, as Diretrizes estabelecidas no Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 2.217, de 13 de dezembro de 2006 e ainda os Artigos 56 e 57 da Resolução nº 025/2013/CONSAD;

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 028/2019 – ISB/COARI, datado de 22 de janeiro de 2019, subscrito pela Diretora em Exercício do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Vanusa Bezerra Pachêco, protocolizado sob o nº 23105.085769/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, dos termos da Portaria GR nº 2097/2018, datada de 27 de setembro de 2018, e publicada na 77ª Edição de Boletim, no dia 05 de outubro de 2018, da condição de **Membro** da Comissão do Programa de Avaliação de Desempenho – PrAD, **a contar de 05 de abril de 2019**, o servidor **ANTONIO RONEY SOUSA DA MOTA**, Matrícula SIAPE nº 1567358, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari.

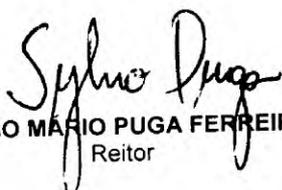
Art. 2º - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

Art. 3º - DESIGNAR, aos termos da Portaria GR nº 2097/2018, datada de 27 de setembro de 2018, e publicada na 77ª Edição de Boletim, no dia 05 de outubro de 2018, para a condição de **Membro** da Comissão do Programa de Avaliação de Desempenho – PrAD, **a contar de 05 de abril de 2019**, o servidor **PAULO RÔMULO LIMA DE MATOS**, Matrícula SIAPE nº 1554367, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari.

Art. 4º - MANTER inalterados os demais termos da Portaria GR nº 2097/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2019


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 0426/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006388/2018, protocolado em 10/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor ANTONIO JOSÉ VALE DA COSTA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 20/12/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/12/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 10/01/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ANTONIO JOSÉ VALE DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0401108, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/02/2001 a 27/02/2003**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/02/2003**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0427/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006496/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO JOSÉ VALE DA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **21/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor ANTONIO JOSÉ VALE DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0401108, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/02/2003 a 27/02/2005**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/02/2005**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de fevereiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0429/2019

*Autoriza o afastamento do servidor
Pedro Donadio de Tomaz Júnior
para cursar Doutorado*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.084082/2018, que traz por objeto o afastamento para Doutorado do servidor Pedro Donadio de Tomaz Júnior,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **PEDRO DONADIO DE TOMAZ JUNIOR**, lotado na Faculdade de Tecnologia, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de **01/04/2019 a 01/04/2023**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR N° 0430/2019

*Autoriza o afastamento da servidora
Danilza de Souza Teixeira para
cursar Mestrado*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

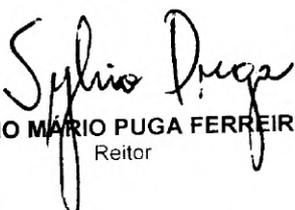
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.051894/2018, que traz por objeto o afastamento para Mestrado da servidora Danilza de Souza Teixeira,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA**, lotada no ICSEZ/Parintins, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades – PPGECH da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 08/03/2019 a 08/03/2021**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 0431/2019

Autoriza remoção a pedido da servidora Rita Christina Gomes Corrêa Costa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11º de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, da Resolução nº 001/2002 do Conselho de Administração– CONSAD, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.010334/2018, que versa sobre a remoção da servidora Rita Christina Gomes Corrêa Costa,

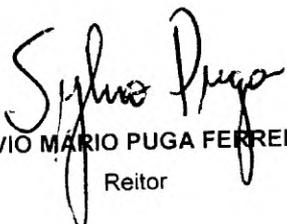
RESOLVE:

Art. 1º – A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **RITA CHRISTINA GOMES CORRÊA COSTA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, de sua lotação na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII para a Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT a contar de **04 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que a servidora permaneça no mínimo 24 (vinte e quatro) meses em sua nova unidade de lotação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2019


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0432/2019

Autoriza remoção a pedido da servidora Marcilene Sena Leitão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, da Resolução nº 001/2002 do Conselho de Administração- CONSAD da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.010334/2018, que versa sobre a remoção da servidora Marcilene Sena Leitão,

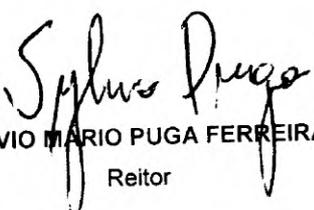
RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **MARCILENE SENA LEITÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT para a Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII, a contar de **04 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º – ESTABELECER que a servidora permaneça no mínimo 24 (vinte e quatro) meses em sua nova unidade de lotação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0433/2019

*Recompõe Grupo de Trabalho
para a Coordenadoria de
Tradutores e Intérpretes de
Libras.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23105.085817/2019 que traz por objeto o pedido de recomposição do Grupo de Trabalho para a Coordenadoria de Tradutores e Intérpretes de Libras;

RESOLVE:

Art. 1º – **RECOMPOR** com os servidores abaixo designados, o **GRUPO DE TRABALHO para a COORDENADORIA DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS**, para o desenvolvimento de ações dentro e fora da desta instituição:

COORDENADORA:

SUZANY MARQUES HADDAD LIMA

VICE-COORDENADOR:

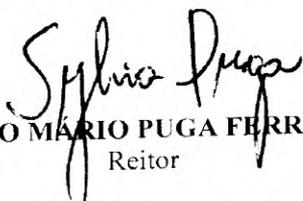
JOICY SABÓIA DE OLIVEIRA LUNA

TRADUTORES INTÉRPRETES DE LIBRAS:

LOUISSON COSTA PEREIRA
LARISSA DANTAS DE LIMA
ADRIANO BRITO FEITOZA
DIANA KELLY LIMA COSTA
JOABE BARBOSA PIMENTEL

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 05 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 464/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Acompanhamento da Carreira, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha o nome do servidor Técnico-Administrativo que teve seu título de Qualificação,

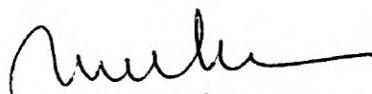
R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** ao servidor Técnico-Administrativo relacionado, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence, o Título, a Qualificação, e a data em que adquiriu o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 464/2019

DATA: 06/02/2019

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1671129	JORGE ANDRÉ BOTELHO NÓBREGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - RIO DE JANEIRO/RJ	10/12/2017	CTIC	18/01/2019	30%	-

mm



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 0467/2019

*Retifica os termos da Portaria
GR n° 0184/2019*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo dos termos da Portaria GR n° 0184/2019

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria GR n° 0184/2019, datada de 16 de janeiro de 2019, que autorizou o afastamento do servidor **JACINTO DE MORAES JÚNIOR**, lotado no ICET/Itacoatiara, para cursar Doutorado.

Onde se lê:

“... servidor JACINTO DE MORAES JÚNIOR ...”

Leia-se corretamente:

“... servidor ROGÉRIO JACINTO DE MORAES JÚNIOR ...”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 0469/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.085497/2019;

RESOLVE:

CONSTITUIR, com os servidores docentes abaixo designados, a **COORDENAÇÃO DO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM FILOSOFIA – DINTER - FILOSOFIA UFAM/UNICAMP**, conforme Memo. nº 084/2019 – PROPESP, datado de 29 de janeiro de 2019:

Coordenador:

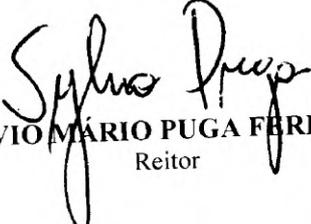
ANDRÉ NASCIMENTO PONTES

Vice-Coordenadora (substituta legal):

MARIA DO SOCORRO DA SILVA JATOBÁ

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 50/2019

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 004/2019-GMTS/UFAM, datado de 15/01/2019, da Gerência Multidisciplinar de Telessaúde – GMTS/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.085101/2019, protocolado em 16/01/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R o servidor **PEDRO ELIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1174947, ocupante do cargo de Médico-Área, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerência Multidisciplinar de Telessaúde da Universidade Federal do Amazonas, convalidando os atos praticados na função durante as férias da titular, a servidora **ADRIANY ALVES PINTO DINIZ DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 14837374, **no período de 01/02/2019 a 14/02/2019**.

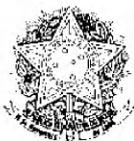
II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM.
31 de janeiro de 2019.

MARIA VANUSA DO SÓCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 51/2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 016/2019-ISB/COARI, datado de 11/01/2019, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.085754/2019, protocolado em 29/01/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

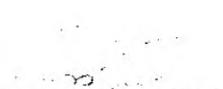
I – D E S I G N A R a servidora **JOSIANE MONTANHO MARINO**, matrícula SIAPE n.º 2695049, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Vice-Coordenadora** do Curso de Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/UFAM, convalidando os atos praticados na função durante as férias do titular, o servidor **ABEL SANTIAGO MURI GAMA**, matrícula SIAPE n.º 1863305, **no período de 07/01/2019 a 03/02/2019**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM, 31 de janeiro de 2019.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº053/2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.085486/2019 de 22 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **GEONE MAIA CORRÊA**, matrícula SIAPE n.º2541031 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 22 de janeiro de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2019.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



UFAM

PORTARIA-PROGESP Nº054/2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.052323/2019 de 30 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **OLENDINA BONET DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º2033383 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 20 de fevereiro de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2019.

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº056/2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas:

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.085719/2019 de 28 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **DIRCEU BENEDICTO FERREIRA**, matrícula SIAPÉ n.º0399825 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 26 de janeiro de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº057/2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.018774/2019 de 31 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **AUGUSTO CÉSAR BARRETO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º1793409 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 01 de fevereiro de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2019.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº058/2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19:

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.085938/2019 de 01 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **EVANDRO DE MORAES RAMOS**, matrícula SIAPE n.º400848 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 03 de fevereiro de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2019.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº059/2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.085964/2019 de 01 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º0399508 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 10 de fevereiro de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2019.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas